



ERRATA DO EDITAL Nº 04/2023-PPGENF/UFPI  
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORAMENTO INTERNACIONAL

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna pública errata do Edital Nº 04/2023-PPGENF/UFPI - Processo Seletivo Bolsista de Pós-Doutoramento Internacional.

**ONDE SE LÊ:**

**1. DA INSCRIÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Doutorado internacional devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação e aprovado em reunião do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PPGENf/UFPI torna pública as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de 04 (quatro) vagas de Pós-Doutorado internacional que atuará junto ao DINTER Internacional em processo de seleção, na Linha de Pesquisa "Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e "Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem" e Área de Concentração "Enfermagem no Contexto Social".

**LEIA-SE:**

**1. DA INSCRIÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Doutorado internacional devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação e aprovado em reunião do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PPGENf/UFPI torna pública as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de 04 (quatro) vagas de Pós-Doutorado internacional destinadas a candidatos da Universidade Nacional Autônoma de Chota (UNACH), Cajamarca - Peru, que atuarão junto ao DINTER Internacional em processo de seleção, na Linha de Pesquisa "Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e "Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem" e Área de Concentração "Enfermagem no Contexto Social".

**ONDE SE LÊ:**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**c) Terceira Etapa – Entrevista (Eliminatória)**

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de 01/06/2023 a 02/06/2023, perante banca examinadora composta de 02 (dois) membros do PPGENf/UFPI e um avaliador externo de forma presencial, na qual serão aprofundados os aspectos relativos aos seguintes critérios:

- Consistência, clareza e domínio na arguição em defesa do projeto (4,0);
- Pertinência, potencial de inserção e relevância para a linha de pesquisa pretendida e para a área temática do edital (3,0);
- Viabilidade de realização do projeto e exequibilidade do plano de trabalho (3,0).

A entrevista terá exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com caráter eliminatório, com duração de no máximo 30 minutos para cada candidato(a), incluindo de arguição da banca e resposta do(a) candidato(a). A Entrevista será realizada via Videoconferência, cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail informado no ato da inscrição, pelo e-mail do PPGENf/UFPI.

**LEIA-SE:**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**c) Terceira Etapa – Entrevista (Eliminatória)**

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de 01/06/2023 a 02/06/2023, perante banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



examinadora composta de 02 (dois) membros do PPGEnf/UFPI e um avaliador externo de forma presencial, na Universidade Nacional Autônoma de Chota (UNACH), Cajamarca - Peru, na qual serão aprofundados os aspectos relativos aos seguintes critérios:

- Consistência, clareza e domínio na arguição em defesa do projeto (4,0);
- Pertinência, potencial de inserção e relevância para a linha de pesquisa pretendida e para a área temática do edital (3,0);
- Viabilidade de realização do projeto e exequibilidade do plano de trabalho (3,0).

A entrevista terá exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com caráter eliminatório, com duração de no máximo 30 minutos para cada candidato(a), incluindo de arguição da banca e resposta do(a) candidato(a).

Teresina, 22 de maio de 2023.

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães  
Coordenadora do PPGEnf/UFPI